



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 105, DE 29 DE julho DE 2016

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 16/2012, o qual tem como objeto a prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 22.332, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS;

Contrato: 16/2012;

Objeto: Prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JORGE PINHEIRO VERTULLI, matrícula nº 2508.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 67, de 26 de junho de 2015, publicada no BS/MPU nº 06, de junho de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇOS/MPU Nº 08
DE agosto 2016.

Mônica Moraes Antunes
Técnico do MPU/Administração
Matrícula 16256-8